



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018/CMON**

***CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.***

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de um lado o a **CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.682.385/0001- 36, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **DENIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 2026, centro, Ourilândia do Norte-Pará, portador do CPF sob o nº 009.559.662-30 e da Carteira de Identidade nº RG nº 5906876 PC/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações, nº.1858, centro, Ourilândia do Norte- PA, neste ato representada pelo sócio **Dário Inácio Batista** residente na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte -PA portador do CPF nº 411.157.242-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e conforme licitação por Pregão Presencial 003/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos, produtos e suprimentos de informática, conforme condições especificadas nas cláusulas seguintes e relação dos produtos no anexo I deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais), incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

A entrega dos produtos será feita no departamento de compras da Câmara Municipal, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará.

Será recusado todo produto que não atender às especificações ofertadas na proposta comercial aprovada no pregão presencial nº 003/2018, devendo o contratado substituí-lo imediatamente, sob penas de sofrer penalidades.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

As despesas assumidas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.00.00 - equipamento e material permanente

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-007 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço, local e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Câmara de Ourilândia do Norte, em caso de má qualidade do(s) produtos(s) decorrentes de adulteração, transporte indevido e/ou inobservância às especificações técnicas exigidas;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a partir da assinatura podendo ser revogado ou prorrogado dependendo dos saldos dos quantitativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 18 de abril de 2018.

---

DENIS ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CMON  
CONTRATANTE

---

BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME  
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018/CMON

LOTE 1 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS					
ITEM	QUANT	U N	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	UN	ALICATE DE CLIPAGEM PRO HYX - ALC 01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	4	UN	BATERIA 12 VOLTS X 7A (NOBREAK) PLANET	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	1	UN	BLOCO DE DVD VIRGEM 50 UNIDADES ELGIN	R\$ 163,00	R\$ 163,00
4	1	UN	FERRO SOLDA PRO 220V BRASFORT	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	9	UN	FONTE 450W AMPERAGEM REAL MYMAX	R\$ 105,00	R\$ 945,00
6	3	UN	HD INTERNO 1 TB WD WETERN	R\$ 299,00	R\$ 897,00
7	6	UN	HD INTERNO 500GB WD WESTERN	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
8	1	UN	JOGO DE CHAVES FENDA 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	1	UN	JOGO DE CHAVES PHILIPS TAMANHO 06 UNIDADES - TAMANHO DIVERSO, DAKEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	1	UN	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS INFORMÁTICA 13 PEÇAS - CHAVES PC - X-CELL	R\$ 19,50	R\$ 19,50
11	5	UN	MEMORIA DDR4 4GB CRUCIAL	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
12	1	UN	MOUSE ERGONÔMICO TRACKBALL, SEM FIO, LOGITECH	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	6	UN	MOUSE OPTICO USB 1200DPI OU SUPERIOR C3TECH	R\$ 11,00	R\$ 66,00
14	15	UN	PENDRIVER 8 GB SANDISK	R\$ 34,00	R\$ 510,00
15	5	UN	PLACA MAE SOQUETE 1151 PC WARE	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
16	3	UN	PROCESSADOR CORE PENTIUM 1151 (INTEL)	R\$ 298,50	R\$ 895,50
17	5	UN	TECLADO INTERFACE ABNT2 USB C3TECH	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Valor Total do lote, Nove mil e vinte reais.					R\$ 9.020,00
LOTE 2 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS					
ITEM	QUANT	U N	DESCRIMINAÇÃO /PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	4	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA RAGTECH	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
2	1	UN	IMPRESSORA HP M402 DNE HP	R\$ .419,00	R\$ 1.419,00
3	1	UN	MULTIMETRO DIGITAL (Display Amplo 3 1 /2 ou 3 3 /4; Corrente AC/DC; Medição de Resistência; Medição de Capacitância; Recurso de Verificação de Continuidade, HYX DT-830D	R\$ 27,00	R\$ 27,00
4	2	UN	NOBREAK 1200VA RAGTECH	R\$ 429,00	R\$ 858,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

5	1	UN	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 8GB, (Memória Dedicada de 4GB); HD 1TB TELA LED DE 14" ATÉ 15", PLACA DE VIDEO NVIDIA GEFORCE 940MX 4GB GDDR5, LENOVO	R\$ .565,00	R\$ 3.565,00
6	1	UN	SCANNER BROTHER DIGITALIZAÇÃO DUPLA, VELOCIDADE 33 PPM, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 50 PAGINAS, 600X600 DPI BROTHER	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
7	1	UN	SWUITCH 08 PORTAS TP-LINK	R\$ 59,30	R\$ 69,00
8	1	UN	SWUITCH ROUTERBOARD RB 2011 UIAS-RM LICENÇA NIVEL 5, Mikrotik	R\$ 818,00	R\$ 818,00
<b>Valor Total do lote, Nove mil oitocentos e noventa de dois reais.</b>					<b>R\$ 9.892,00</b>